

**DECLARAÇÃO****ERRATA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 31/2020**

Senhores(as),

Considerando o documento Ata de Registro de Preços nº 31/2020 (0954285):

ITEM	DENOMINAÇÃO	ONDE LÊ-SE:	LEIA-SE:
269	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM TNT, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	PICNIC AMERICAN BURGER & GRILL e 37.348.946/0001-53	OG MED EQUIPAMENTOS DE PROTECAO LTDA e 37.348.946/0001-53.

Informamos que essa alteração, conforme descrito no Resultado por Fornecedor não exige o fornecedor de cumprir com suas obrigações da entrega do item, conforme prevê o Termo de Referência e a proposta do licitante, nem altera o preço.

Atenciosamente.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 03/12/2020, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1002070** e o código CRC **99F3BE3A**.



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ  
Rua João XXIII, nº 600, - Bairro Jardim Dom Bosco, Londrina/PR, CEP 86060-370  
Telefone: e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ifpr.edu.br

## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 53/2020

Processo nº 23411.009250/2020-21

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

### INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 31/2020

### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23411.009250/2020-21

O(A)O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO DO PARANÁ - IFPR, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Victor Ferreira do Amaral, 306 – Tarumã. CEP: 82530-230, na Cidade de Curitiba, Estado Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 10.652.179/0001-15, neste ato representado pelo seu Pró-Reitor de Administração, Senhor CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, inscrito no CPF sob o nº 037.071.759-79, designado pela Portaria nº 1638, de 21 de dezembro de 2017, publicada no DOU de 02 de janeiro de 2018, seção 2, página 26, de acordo com a competência delegada por intermédio da Resolução/IFPR nº 03, de 27 de março de 2019, que regulamenta o Artigo 27 do Regimento Geral do IFPR, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 31/2020, publicada no DOU de 07/10/2020, processo administrativo n.º 23411.009250/2020-21, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1 DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de itens do Núcleo Ambiente e Saúde, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 31/2020, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2 DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s), constitui o Anexo I desta Ata:

2.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3 ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

- 1 IFPR - CAMPUS ASSIS CHATEAUBRIAND (UGE 154671)
- 2 IFPR - CAMPUS ASTORGA (UGE 154699)
- 3 IFPR - CAMPUS CAMPO LARGO (UGE 154672)
- 4 IFPR - CAMPUS CAPANEMA (UGE 158009)
- 5 IFPR - CAMPUS CASCAVEL (UGE 154673)
- 6 IFPR - CAMPUS COLOMBO (UGE 158009)
- 7 IFPR - CAMPUS CURITIBA (UGE 158395)
- 8 IFPR - CAMPUS FOZ DO IGUAÇU (UGE 158396)
- 9 IFPR - CAMPUS IRATI (UGE 154674)
- 10 IFPR - CAMPUS IVAIPORÃ (UGE 154675)
- 11 IFPR - CAMPUS JAGUARIAÍVA (UGE 158009)
- 12 IFPR - CAMPUS LONDRINA (UGE 154699)
- 13 IFPR - CAMPUS PALMAS (UGE 154676)

- 14 IFPR - CAMPUS PARANAGUÁ (UGE 158397)
- 15 IFPR - CAMPUS PARANAÍ (UGE 158398)
- 16 IFPR - CAMPUS PINHAIS (UGE 158009)
- 17 IFPR - CAMPUS PITANGA (UGE 158009)
- 18 IFPR - CAMPUS QUEDAS DO IGUAÇU (UGE 154673)
- 19 IFPR - CAMPUS TELÊMACO BORBA (UGE 158399)
- 20 IFPR - CAMPUS UMUARAMA (UGE 154202)
- 21 IFPR - CAMPUS UNIÃO DA VITÓRIA (UGE 158009)

#### **4 DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS (item obrigatório)**

4.1 A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto nº 7.892, de 2013.

4.1.1 A manifestação do órgão gerenciador de que trata o subitem anterior, salvo para adesões feitas por órgãos ou entidades de outras esferas federativas, fica condicionada à realização de estudo, pelos órgãos e pelas entidades que não participaram do registro de preços, que demonstre o ganho de eficiência, a viabilidade e a economicidade para a administração pública federal da utilização da ata de registro de preços, conforme estabelecido em ato do Secretário de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão

4.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

4.4.1 Tratando-se de item exclusivo para microempresas e empresas de pequeno porte e cooperativas enquadradas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, o órgão gerenciador somente autorizará a adesão caso o valor da contratação pretendida pelo aderente, somado aos valores das contratações já previstas para o órgão gerenciador e participantes ou já destinadas à aderentes anteriores, não ultrapasse o limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) (Acórdão TCU nº 2957/2011 – P).

4.5 Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

4.6 Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

4.6.1 Caberá ao órgão gerenciador autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão não participante.

#### **5 VALIDADE DA ATA**

5.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### **6 REVISÃO E CANCELAMENTO**

6.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

6.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

6.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

6.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

6.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

6.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

6.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

6.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

6.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

- 6.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 6.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 6.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 6.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 6.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 6.7.1, 6.7.2 e 6.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 6.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 6.9.1 por razão de interesse público; ou
- 6.9.2 a pedido do fornecedor.

## 7 DAS PENALIDADES

- 7.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.
- 7.1.1 As sanções do item acima também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente, nos termos do art. 49, §1º do Decreto nº 10.024/19.
- 7.2 É da competência do órgão gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 5º, inciso X, do Decreto nº 7.892/2013), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos participantes, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 6º, Parágrafo único, do Decreto nº 7.892/2013).
- 7.3 O órgão participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no art. 20 do Decreto nº 7.892/2013, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

## 8 CONDIÇÕES GERAIS

- 8.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 8.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos do art. 12, §1º do Decreto nº 7892/13.
- 8.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, compõe anexo a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO FONINI ZANATTA, Pro-Reitor(a)**, em 12/11/2020, às 17:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0954285** e o código CRC **653B7FB5**.

## ANEXO I

### RELAÇÃO DOS FORNECEDORES BENEFICIÁRIOS DO REGISTRO DE PREÇOS

ITEM	DENOMINAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	VALOR HOMOLOGADO	VALOR TOTAL HOMOLOGADO	FORNECEDOR	CNPJ FORNECEDOR
1	ABAIXADOR DE LÍNGUA DESCARTÁVEL EM MADEIRA (ESPÁTULA DE MADEIRA), EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 6,12	R\$ 281,52	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
6	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 0,70 MM 22 G X 1" (PRETA), CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 12,72	R\$ 241,68	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
7	AGULHA DESCARTÁVEL HIPODÉRMICA, TAMANHO 25 X 0,80 MM 21 G X 1" (VERDE), CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 9,04	R\$ 198,88	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
10	AGULHA PARA COLETA MÚLTIPLA DE SANGUE	CAIXA	R\$ 45,86	R\$ 229,30	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
20	ALGINATO TIPO II COM PRESA NORMAL	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 1.400,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
21	ALGODÃO HIDRÓFILO EM MANTAS	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 884,50	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	08.863.966/0001-64
22	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLETES, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 3,10	R\$ 573,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
23	ALGODÃO HIDRÓFILO EM ROLO, EMBALAGEM COM 500 G	UNIDADE	R\$	R\$	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-

			14,67	366,75		52
28	ANTISSÉPTICO BUCAL DE CLOREXIDINA 0,12%, EMBALAGEM COM 2 LITROS	LITRO	R\$ 66,70	R\$ 466,90	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
33	APLICADOR MICROBRUSH, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 14,50	R\$ 290,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
35	ARTICULADORES A7 PLUS COM ARCO FACIAL	UNIDADE	R\$ 919,01	R\$ 9.190,10	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
38	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, ROLO DE 08 CM X 1,8 M EM REPOUSO (L X C)	UNIDADE	R\$ 0,56	R\$ 255,36	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	36.452.002/0001-69
39	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, ROLO DE 12 CM X 1,8 M EM REPOUSO (L X C)	UNIDADE	R\$ 0,83	R\$ 312,08	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	36.452.002/0001-69
40	ATADURA CREPOM, 100% ALGODÃO, ROLO DE 15 CM X 1,8 M EM REPOUSO (L X C)	UNIDADE	R\$ 1,04	R\$ 255,84	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	36.452.002/0001-69
44	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA LONGA, COR: BRANCA, TAM.: MÉDIO	UNIDADE	R\$ 5,60	R\$ 2.419,20	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	36.452.002/0001-69
46	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA LONGA, TAMANHO: GRANDE, COR: BRANCA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	36.452.002/0001-69
47	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL EM TNT, COM MANGA LONGA, TAMANHO: PEQUENO, COR: BRANCA, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	PACOTE	R\$ 56,00	R\$ 2.800,00	MASSAR PROTECAO E HIGIENE LTDA	36.452.002/0001-69
51	BANDEJA CLÍNICA DE AÇO INOX	UNIDADE	R\$ 20,00	R\$ 960,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
63	BROCA CARBIDE CA N° 1	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 85,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
64	BROCA CARBIDE CA N° 1/2	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 85,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
65	BROCA CARBIDE CA N° 1/4	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 85,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
66	BROCA CARBIDE CA N° 2	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 85,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
67	BROCA CARBIDE FG N° 1	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 90,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
68	BROCA CARBIDE FG N° 1/2	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 90,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
69	BROCA CARBIDE FG N° 1/4	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 90,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
70	BROCA CARBIDE FG N° 2	UNIDADE	R\$ 9,00	R\$ 90,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
72	BROCAS DE TUNGSTÊNIO	UNIDADE	R\$ 63,15	R\$ 2.526,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
75	CABO DE BISTURI N° 3	UNIDADE	R\$ 7,03	R\$ 161,69	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
76	CABO DE BISTURI N° 3	UNIDADE	R\$ 7,03	R\$ 84,36	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
77	CABO DE BISTURI, TAMANHO N° 4, 13 CM	UNIDADE	R\$ 7,40	R\$ 377,40	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
81	CAIXA COLETORA DE MATERIAL PERFUCORTANTE, CAPACIDADE TOTAL 13 L	UNIDADE	R\$ 8,77	R\$ 1.631,22	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	08.863.966/0001-64
83	CALCADOR FP 6335 N° 01 (ESPÁTULA)	UNIDADE	R\$ 11,50	R\$ 161,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
84	CÂMARA DE NEUBAUER ESPELHADA, QUADRICULADO DE 0,0025 MM <sup>2</sup> E PROFUNDIDADE DE 0,100 MM	UNIDADE	R\$ 298,66	R\$ 1.194,64	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
103	CERA ROSA N° 7, EMBALAGEM DE 225 G COM 18 LÂMINAS.	CAIXA	R\$ 19,50	R\$ 1.170,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
108	CIMENTO DE FOSFATO DE ZINCO LÍQUIDO, EMBALAGEM COM 10 ML	UNIDADE	R\$ 17,90	R\$ 125,30	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
109	CIMENTO EM PÓ DE FOSFATO DE ZINCO, EMBALAGEM COM 28 G	UNIDADE	R\$ 17,60	R\$ 123,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
110	CIMENTO FORRADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO, COMPOSTO POR 1 TUBO PASTA BASE COM 13 G + 1 TUBO PASTA CATALISADORA COM 11 G + BLOCO MISTURADOR	KIT	R\$ 40,00	R\$ 560,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
111	CIMENTO RESINOSO COM CURA DUAL, COMPOSTO POR PASTA BASE 2,5 G E PASTA CATALISADORA 2,5 G	KIT	R\$ 91,00	R\$ 910,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
112	CIMENTO RESTAURADOR PROVISÓRIO, COMPOSTO POR 1 FRASCO DE PÓ COM 38 G + 1 FRASCO DE LÍQUIDO COM 15 ML	KIT	R\$ 123,42	R\$ 863,94	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
119	COLETOR DE URINA/ FEZES, SEM PÁ, CAPACIDADE 80 ML	UNIDADE	R\$ 0,27	R\$ 270,00	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
121	COMPRESSA DE GAZE EM ROLO COM 8 CAMADAS, 3 DOBRAS E 9 FIOS CM <sup>2</sup> , 91 CM X 91 M	PACOTE	R\$ 96,07	R\$ 2.689,96	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	08.863.966/0001-64
122	COMPRESSA DE GAZE ESTÉRIL, 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 500 UN	PACOTE	R\$ 57,52	R\$ 5.406,88	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	08.863.966/0001-64
127	CUBA (CUBETA) FLEXÍVEL, CORES DIVERSAS, TAMANHO MÉDIO, CAPACIDADE DE 350 ML	UNIDADE	R\$ 6,10	R\$ 183,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
129	CURATIVO ESTERIL DE FILME TRANSPARENTE, DIMENSÕES: 10X12CM	UNIDADE	R\$ 248,33	R\$ 12.416,50	NATEK - NATUREZA E TECNOLOGIA, INDUSTRIA E COMERCIO DE	05.234.897/0001-31
131	CURETAS DE GRACEY N° 11/12	UNIDADE	R\$ 17,25	R\$ 172,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
132	CURETAS DE GRACEY N° 13/14	UNIDADE	R\$ 17,25	R\$ 172,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
133	CURETAS DE GRACEY N° 5/6	UNIDADE	R\$ 17,25	R\$ 172,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
134	CURETAS DE GRACEY N° 7/8	UNIDADE	R\$ 17,25	R\$ 172,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
136	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 2N SUPERIOR COR 66	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
137	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 2N INFERIOR COR 62	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
138	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 2N INFERIOR COR 66	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
139	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 32L INFERIOR COR 62	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
140	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 32L INFERIOR COR 66	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
141	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 32L SUPERIOR COR 62	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52

142	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 32L SUPERIOR COR 66	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
143	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 3P INFERIOR COR 62	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
144	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 3P INFERIOR COR 66	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
145	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 3P SUPERIOR COR 62	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
146	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA 3P SUPERIOR COR 66	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
147	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA A25 SUPERIOR COR 62	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
148	DENTES ARTIFICIAIS EM RESINA ACRÍLICA A25 SUPERIOR COR 66	UNIDADE	R\$ 15,00	R\$ 900,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
151	DESFIBRILADOR PORTÁTIL E COMPACTO	UNIDADE	R\$ 8.987,05	R\$ 17.974,10	STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1.089.732/0001-16
155	ELETROCARDIOGRAFO	UNIDADE	R\$ 6.544,00	R\$ 6.544,00	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	06.889.652/0001-05
157	ENVELOPE AUTO SELANTE, PARA ESTERILIZAÇÃO, DIMENSÕES APROXIMADAS 90 X 260 MM, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 22,53	R\$ 720,96	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
163	ESCOVA DE ROBINSON RETA, COM CERDAS MACIAS, COR BRANCA OU PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS: 28 X 6 X 0,50 MM	UNIDADE	R\$ 1,83	R\$ 640,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
164	ESCOVA DENTAL ADULTO	UNIDADE	R\$ 1,00	R\$ 1.010,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
166	ESCOVA DENTAL INFANTIL	UNIDADE	R\$ 0,84	R\$ 840,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
168	ESCULPIDOR HOLLEMBACK 3S	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 560,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
175	ESPÁTULA DE TITÂNIO Nº 1	UNIDADE	R\$ 64,00	R\$ 448,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
177	ESPATULA DUPLA Nº 31, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 560,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
179	ESPÁTULA Nº 7	UNIDADE	R\$ 13,90	R\$ 834,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
180	ESPATULA Nº 36, EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	R\$ 11,40	R\$ 342,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
181	ESPÁTULAS PLÁSTICAS POLIPROPILENO (PP), COR AZUL	UNIDADE	R\$ 3,10	R\$ 124,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
185	ESTOJO PARA INSTRUMENTOS CIRÚRGICOS EM AÇO INOXIDÁVEL, DIMENSÕES APROX.: 20 X 10 X 5 CM	UNIDADE	R\$ 92,00	R\$ 184,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
186	EVIDENCIADOR DE CARIE, FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	R\$ 34,00	R\$ 170,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
187	EVIDENCIADOR DE PLACA BACTERIANA, FRASCO COM 10 ML	UNIDADE	R\$ 8,50	R\$ 212,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
195	FIO DE SUTURA DE SEDA TRANÇADA 3.0, EMBALAGEM COM 24 UNIDADES	CAIXA	R\$ 48,00	R\$ 288,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
196	FIO DENTAL EM NYLON, ROLO COM 100 M	UNIDADE	R\$ 2,62	R\$ 157,20	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
201	FITA MATRIZ EM AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS 5 X 0,05 X 500 MM	UNIDADE	R\$ 1,97	R\$ 39,40	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
202	FITA MATRIZ EM AÇO, DIMENSÕES APROXIMADAS 7 X 0,05 X 500 MM	UNIDADE	R\$ 2,17	R\$ 43,40	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
205	FIXADOR DE FILME RADIOGRÁFICO, EMBALAGEM COM 475 ML	UNIDADE	R\$ 15,90	R\$ 333,90	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
207	FLÚOR GEL FOSFATO ACIDULADO 1,23%, SABORES DIVERSOS, EMBALAGEM COM 200 ML	UNIDADE	R\$ 7,10	R\$ 142,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
218	GESSO TIPO IV PARA CONFEÇÃO DE TROQUEL ODONTOLÓGICO, PACOTE DE 1 KG.	PACOTE	R\$ 24,03	R\$ 5.526,90	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
221	INDICADOR BIOLÓGICO PARA AUTOCLAVE, EMBALAGEM COM 10 AMPOLAS.	PACOTE	R\$ 26,03	R\$ 858,99	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
222	INDICADOR BIOLÓGICO PARA ESTERILIZAÇÃO, EMBALAGEM COM 10 UNIDADES	UNIDADE	R\$ 26,03	R\$ 286,33	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
243	LENÇOL DE BORRACHA, COR AZUL, DIMENSÕES APROXIMADAS DE 14 X 14 CM, EMBALAGEM COM 26 FOLHAS	CAIXA	R\$ 25,00	R\$ 600,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
246	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX ESTÉRIL COM PÓ Nº 6,5 (PAR)	UNIDADE	R\$ 2,44	R\$ 292,80	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
247	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX ESTÉRIL COM PÓ Nº 7 (PAR)	KIT	R\$ 2,55	R\$ 688,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
248	LUVA CIRÚRGICA EM LATEX ESTÉRIL COM PÓ Nº 7,5 (PAR)	KIT	R\$ 3,70	R\$ 814,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
269	MÁSCARA CIRÚRGICA DESCARTÁVEL EM TNT, EMBALAGEM COM 50 UNIDADES	CAIXA	R\$ 16,87	R\$ 8.401,26	Picnic American Burger & Grill	37.348.946/0001-53
271	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, PACOTE COM 100 UNIDADES	PACOTE	R\$ 51,00	R\$ 12.036,00	LUELUA CALCADOS EIRELI	11.176.703/0001-91
272	MÁSCARA DESCARTÁVEL, TRIPLA CAMADA EM POLIPROPILENO, COR BRANCA, PACOTE COM 50 UNIDADES	PACOTE	R\$ 29,99	R\$ 59,98	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
277	MICROMOTOR ODONTOLÓGICO COM SPRAY 3000 A 25000 RPM	UNIDADE	R\$ 469,22	R\$ 6.569,08	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
278	MINI INCUBADORA PARA INDICADORES BIOLÓGICOS AUTOCONTIDOS	UNIDADE	R\$ 290,00	R\$ 290,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
281	MOLDEIRAS ODONTOLÓGICA EM CERA MALEÁVEL, TIPO DESCARTÁVEL, TAMANHO ADULTO, COR AZUL, CAIXA COM 100 UNIDADES	CAIXA	R\$ 81,50	R\$ 407,50	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
282	MONITOR MULTIPARAMÉTRICO	UNIDADE	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	AURION EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	06.889.652/0001-05
284	ÓCULOS DE PROTEÇÃO COM LENTES INCOLOR, COM TRATAMENTO AR E AE	UNIDADE	R\$ 7,60	R\$ 684,00	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
287	OXÍMETRO	UNIDADE	R\$ 1.846,29	R\$ 3.692,58	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	30.197.931/0001-92
288	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL	UNIDADE	R\$ 258,22	R\$ 7.488,38	ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.	08.863.966/0001-64
289	PAPEL CARBONO EM TIRAS DE USO ODONTOLÓGICO, DUPLA COR, ROLO CONTENDO 280 TIRAS	UNIDADE	R\$ 310,00	R\$ 930,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
291	PAPEL LENÇOL, DESCARTÁVEL, ROLO COM 50 CM X 50 M	UNIDADE	R\$ 10,93	R\$ 163,95	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62

296	PASTA PROFILÁTICA PARA USO ODONTOLÓGICO, EMBALAGEM DE 90 G	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 266,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
299	PERFURADOR DE TROQUEL, ACOMPANHA 2 BROCAS COM DIFERENTES DIÂMETROS (1,85 MM E 1,95 MM). BIVOLT, POTÊNCIA 80 W	UNIDADE	R\$ 2.272,06	R\$ 2.272,06	VIVO LICITACOES EIRELI	30.041.676/0001-94
300	PINÇA ANATÔMICA DENTE DE RATO 14 CM	UNIDADE	R\$ 15,57	R\$ 420,39	LPK LTDA	00.535.560/0001-40
301	PINÇA CLÍNICA UNIVERSAL EM AÇO INOXIDÁVEL	UNIDADE	R\$ 14,00	R\$ 280,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
302	PINÇA DENTE DE RATO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 12 CM.	UNIDADE	R\$ 14,67	R\$ 1.056,24	LPK LTDA	00.535.560/0001-40
303	PINÇA HISTOLÓGICA PONTA FINA 12 CM	UNIDADE	R\$ 16,98	R\$ 1.103,70	LPK LTDA	00.535.560/0001-40
308	PINJET PINOS 50 UNIDADES	PACOTE	R\$ 32,00	R\$ 640,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
313	POSICIONADOR RADIOGRÁFICO ODONTOLÓGICO ADULTO	CAIXA	R\$ 72,00	R\$ 432,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
314	POTE DAPPEN SILICONE TOTALMENTE AUTOCLAVÁVEL	UNIDADE	R\$ 4,50	R\$ 315,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
318	RESINA ACRÍLICA AUTOPOLIMERIZÁVEL INCOLOR, EMBALAGEM DE 1 KG	UNIDADE	R\$ 170,00	R\$ 850,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
319	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZÁVEL, KIT COM 5 RESINAS NAS CORES: 1 A1 + 2 A2 + 1 A3 E 1 OA2, SERINGA COM DE 4 G CADA	KIT	R\$ 47,60	R\$ 238,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
320	REVELADOR DENTAL, FRASCO COM 475 ML	UNIDADE	R\$ 15,77	R\$ 315,40	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
328	SELANTE ODONTOLÓGICO, COMPOSTO POR 5 SERINGAS DE SELADOR COM 2 G, 1 SERINGA DE CONDICIONADOR ÁCIDO DENTAL NA FORMULAÇÃO DE GEL COM 3 ML E 20 PONTAS DE APLICADORES DESCARTÁVEIS.	KIT	R\$ 248,00	R\$ 1.240,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
329	SELANTE PARA FOSSULAS E FISSURAS	KIT	R\$ 59,00	R\$ 590,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
332	SERINGA DE PLASTICO, BICO TIPO LUER LOCK, CAPACIDADE 10 ML	UNIDADE	R\$ 33,50	R\$ 11.725,00	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
334	SERINGA DE PLASTICO, BICO TIPO LUER LOCK, CAPACIDADE 3 ML	UNIDADE	R\$ 16,90	R\$ 22.815,00	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
335	SERINGA DE PLASTICO, BICO TIPO LUER LOCK, CAPACIDADE 5 ML	UNIDADE	R\$ 21,00	R\$ 30.870,00	INGALAB EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIOS LTDA	13.415.600/0001-62
357	SUGADOR ODONTOLÓGICO DESCARTÁVEL EM PVC, EMBALAGEM COM 40 UNIDADES	CAIXA	R\$ 10,00	R\$ 1.000,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
369	TERMÔMETRO INFRAVERMELHO	UNIDADE	R\$ 401,70	R\$ 401,70	FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA	30.197.931/0001-92
370	TESOURA CIRÚRGICA, PONTA CURVA, TAMANHO 15 CM	UNIDADE	R\$ 29,82	R\$ 178,92	LPK LTDA	00.535.560/0001-40
371	TESOURA CIRÚRGICA, PONTA FINA RETA, TAMANHO 15 CM	UNIDADE	R\$ 35,09	R\$ 4.702,06	LPK LTDA	00.535.560/0001-40
374	TESOURA IRIS CURVA EM AÇO, TAMANHO: 11,5 CM	UNIDADE	R\$ 23,48	R\$ 1.432,28	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
388	VERNIZ DE FLÚOR, COMPOSTO POR 1 FRASCO COM 10 ML DE VERNIZ + 10 FRASCO COM 10 ML DE SOLVENTE	UNIDADE	R\$ 38,00	R\$ 190,00	DENTAL UNIVERSO EIRELI	26.395.502/0001-52
<b>TOTAL:</b>			<b>R\$</b>	<b>253.162,66</b>		